



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

## ATO N.º 011/2021

O Senhor Vereador **JORGE LUIZ DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições legais,

Considerando o agravamento da pandemia da Covid-19 e a necessidade de conter a disseminação da doença, a fim de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e preservar a saúde pública;

Considerando, ainda, a expedição do Decreto n.º 65.663, de 30 de abril de 2021, do Governo do Estado de São Paulo, e do Decreto Municipal n.º 67, de 30 de abril de 2021, que dispõem sobre a prorrogação das medidas de quarentena decorrente da pandemia da Covid-19 e dão outras providências correlatas, até o dia 09 de maio de 2021,

### Resolve:-

**Artigo 1.º** - O Ato n.º 04/2021, de 11 de março de 2021, fica prorrogado até o dia 09 de maio de 2021, para todos os seus efeitos administrativos e legais.

**Artigo 2.º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 30 de abril de 2021

Vereador **JORGE LUIZ DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado no site e no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**DR. CARLOS FREDERICO PEREIRA**  
Diretor Legislativo